

LEI MUNICIPAL Nº 580

de 02 de julho de 2012.

Inclui Ação nas Leis Municipais nº 465 de 21 de agosto de 2009 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei municipal nº 554 de 17 de outubro de 2011 que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2012 e na Lei 561 de 16 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012. E cria crédito especial.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alteradas as Leis Municipais 465/2009, 554/2011 e 561/2011 com a inclusão da seguinte ação no Órgão 06 - Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio

Unidade 01 - Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio

Projeto: 1604 – Aquisição de Máquinas Veículos e Equipamentos

Art. 2º - Fica criado crédito especial no orçamento do município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 - Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio

Unidade 01 - Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio

Função 04 - Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0006 – Frota Sempre em Dia

Projeto: 1604 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.40.00 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

R\$ 182.000,00

4.4.90.52.40.00 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

R\$ 230.000,00

4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica R\$ 65.000,00

Art. 3º. Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:

- O superávit de Recurso livre do exercício anterior R\$ 182.000,00

-Recursos Federais:

Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário no RS

MAPA R\$ 97.500,00

Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no RS

PRODESA-MAPA R\$ 97.500,00

Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais no RS

MDA R\$ 100.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dois dias do mês de julho de 2012.*

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda